



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



[Handwritten signature]

Of. _____

RESOLUÇÃO Nº 75

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica elevado para CR\$ 23.500,00(vinte e três mil e quinhentos cruzeiros) e CR\$ 18.800,00(dezoito mil e oitocentos cruzeiros) mensalmente, os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretaria e Auxiliar de Diretor de Secretaria, respectivamente, da Câmara Municipal de Pirassununga.

Artº 2º)- Os níveis fixados no artigo anterior vigorarão a -
partir de 1º de Janeiro de 1962.

Artº 3º)- As despesas com a execução da presente resolução -
correrão por conta de verba própria do orçamento do exercício de -
1962.

Artº 4º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de novembro de 1961.

[Handwritten signature]
José Francisco Ribeiro
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara
na data supra.

[Handwritten signature]
Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria